MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52000/2022-002/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS E A EMPRESA CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0012-05, com sede na Rua Teófilo Otoni, 4, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vice-Almirante CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO, nomeado pelo Decreto de 28 de março de 2024, publicado no D.O.U de 28/03/2024, portador da matrícula funcional nº 85.9882.51, e a CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.285.255/0001-05, sediada na Rua Lino Teixeira nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro - RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 09.332.066-1, expedida pelo DETRAN-RJ, e CPF nº 035.555.767-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 63012.006347/2021-80 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 c/c § 4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5/2017, bem como a cláusula sexta do contrato nº 52000/2022-002/00 em razão da repactuação dos valores com base na CCT 2024 a 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R$ 40.616,57 (quarenta mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de R$ 487.398,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 752000

Fonte: 1052000077

Programa de Trabalho: 237119

Cópia para verificação de assinaturas.

Elemento de Despesa: 3390.3900

PI: L475FC20133

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital*.

Pela Contratante:

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO
Vice-Almirante
Diretor

Pela Contratada:

SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR
Representante da Contratada

Testemunhas:

FELIX CARLOS GRAMAJO JUNIOR
Capitão de Corveta (RM1-T)
Superintendente de Administração e Apoio

CHARLES JOSÉ GOMES
Segundo-Tenente (AA)
Gestor do Contrato

Cópia para verificação de assinaturas.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

ARQUIVO: 4-TERMO-DE-APOSTILAMENTO.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Tipo II - Assinatura Gov.Br
SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR (CPF ***.555.767-**) em 01/08/2024 11:23:14 -03 (BRT)

Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
FELIX CARLOS GRAMAJO JUNIOR (CPF ***.922.077-**) em 01/08/2024 13:33:49 -03 (BRT)

Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
CHARLES JOSE GOMES (CPF ***.116.107-**) em 08/08/2024 13:48:43 -03 (BRT)

Tipo III - Assinatura ICP-Brasil
CARLOS ANDRE CORONHA MACEDO (CPF ***.711.200-**) em 09/08/2024 18:49:00 -03 (BRT)

* * * Cópia para verificação de assinaturas. * * *